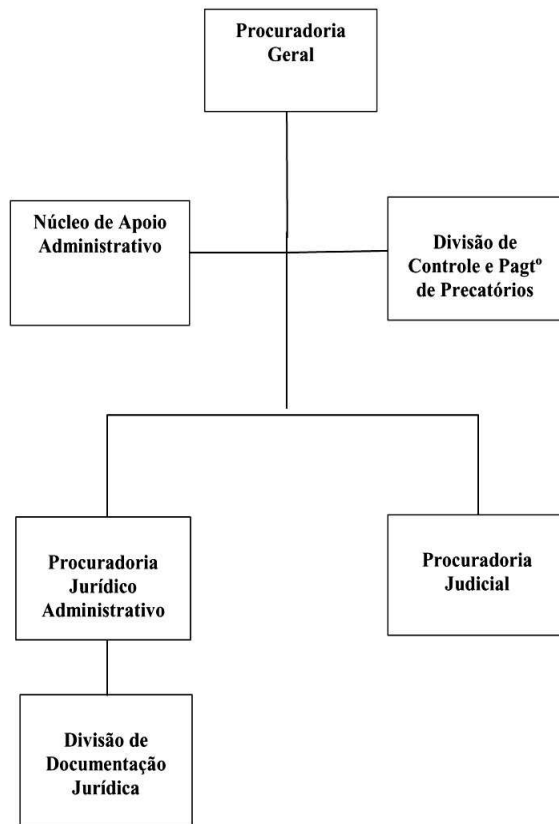




5 Organograma da Secretaria



Quantidade de Funcionários Exercendo a Função:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	1
Agente Municipal de Fiscalização	1
Assistente Administrativo	1
Assistente de Promoção	2
Auxiliar de Escritório	2
Auxiliar de Ofício	1
Auxiliar Técnico	1
Eletricista	1
Encarregado	1
Encarregado de Equipe	1
Escriturário (CLT)	18
Expedidor de Avisos	1
Procurador Geral	1
Procurador Jurídico	20
TOTAL:	52

6 CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE EXPOSIÇÃO DOS DIVERSOS CARGOS/FUNÇÕES

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: PROCURADOR GERAL Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Dirige e administra a procuradoria geral do Município de Piracicaba, fixando políticas setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Quant. por função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas osteo musculares	-	Contínua
1	Acidente	Acesso a escadas e plataformas	1	Local de Trabalho	Corpo todo	Ferimentos generalizados	-	Eventual

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-	-

Medidas de Proteção Propostas – COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: ESCRITURÁRIO (CLT) Nº de Funcionários: 18

Descrição das Atividades Habituais: Responsável pelos serviços de escritórios nas diversas unidades da Secretaria, como: classificação de documentos, correspondências e prestação de informações.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Quant. por função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
18	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	18	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas osteo musculares	-	Contínua
18	Acidente	Acesso a escadas e plataformas	18	Local de Trabalho	Corpo todo	Ferimentos generalizados	-	Eventual

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-	-

Medidas de Proteção Propostas – COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: AGENTE ADMINISTRATIVO Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Executa serviços gerais de escritório, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Quant. por função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas osteo musculares	-	Contínua
1	Acidente	Acesso a escadas e plataformas	1	Local de Trabalho	Corpo todo	Ferimentos generalizados	-	Eventual

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-	-

Medidas de Proteção Propostas – COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Fiscaliza imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem-estar da comunidade.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Quant. por função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas osteo musculares	-	Contínua
1	Acidente	Acesso a escadas e plataformas Transitar pelas vias públicas	1	Local de Trabalho Trânsito	Corpo todo	Ferimentos generalizados	-	Eventual

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-	-

Medidas de Proteção Propostas – COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Presta assistência à unidade de atuação, emitido parecer, bem como controla os serviços gerais, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Quant. por função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Exigência de postura inadequada	1	Ambiente de trabalho	Ambiente	Problemas osteo musculares	-	Contínua
1	Acidente	Acesso a escadas e plataformas	1	Local de Trabalho	Corpo todo	Ferimentos generalizados	-	Eventual

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-	-

Medidas de Proteção Propostas – COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: ASSISTENTE DE PESQUISA E PROMOÇÃO Nº de Funcionários: 2

Descrição das Atividades Habituais: Auxilia diretamente na secretaria o Procurador Geral no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordena e controla equipes e atividades. Controla documentos e correspondências. Atende pessoal externo e interno. Executar outras atribuições.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Quant. por função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
2	Ergonômico	Postura inadequada, monotonia, ansiedade e responsabilidade	2	Rotina de trabalho	Corpo todo	Problemas osteo musculares	-	Contínua
2	Acidente	Acesso às escadas e plataformas	2	Piso irregular, escorregadio	Membros superiores e inferiores	Ferimentos generalizados	-	Eventual

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-	-

Medidas de Proteção Propostas – COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO Nº de Funcionários: 2

Descrição das Atividades Habituais: Executa tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, como datilografia, registro, controle e arquivo de documentos. Executar outras atribuições afins.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Quant. por função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
2	Ergonômico	Monotonia e repetitividade	2	Rotina de trabalho	Corpo todo	Problemas osteo musculares	-	Contínua
2	Acidente	Acesso às escadas e plataformas	2	Piso irregular, escorregadio	Membros superiores e inferiores	Ferimentos generalizados	-	Eventual

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-	-

Medidas de Proteção Propostas – COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: AUXILIAR DE OFÍCIO Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Auxilia na montagem de tubulações para instalações elétricas. Auxilia na construção de bases de concreto, conforme especificações e instruções recebidas, para possibilitar a reforma ou construção de pontes e galerias. Auxilia na montagem e instalação de sistema de tubulação para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos. Auxilia na instalação de esquadrias, portas, janelas e similares. Auxilia na pintura de prédios e outros logradouros públicos. Auxilia nos serviços de jardinagem e reflorestamento. Executa outras atribuições afins.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Quant. por função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Trabalho físico inadequado	1	Local de trabalho	Corpo todo	Problemas osteo musculares	-	Eventual
1	Físicos	Radiação não ionizantes	1	Trabalho a céu aberto		Lesões nos olhos e na pele	-	Eventual

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-	-

Medidas de Proteção Propostas – COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: AUXILIAR TÉCNICO Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Faz notificação de débitos fiscais do município que estão ajuizados

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Quant. por função	Agente Ambiental	Descrição do Agente	Nº de Servidores expostos ao agente	Fonte Geradora	Trajetória de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Medidas de Controle já Existente	Tipo de Exposição
1	Ergonômico	Trabalho físico inadequado	1	Local de trabalho	Corpo todo	Problemas osteo musculares	-	Eventual
1	Físicos	Radiação não ionizantes	1	Trabalho a céu aberto		Lesões nos olhos e na pele	-	Eventual

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Descrição do Agente	Un. de Trabalho	Tipo de Avaliação	Ponto de Medição	Data	Tempo de Exposição	Medição	Limite de Tolerância
-	-	-	-	-	-	-	-

Medidas de Proteção Propostas – COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()



Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: ELETRICISTA Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Executa serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos prédios públicos, utilizando ferramentas e aparelhos de medição adequados, assegurando seu bom funcionamento.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Table with 8 columns: Quant. por função, Agente Ambiental, Descrição do Agente, Nº de Servidores expostos ao agente, Fonte Geradora, Trajetória de Propagação, Possíveis Danos à Saúde, Medidas de Controle já Existente, Tipo de Exposição

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Table with 8 columns: Descrição do Agente, Un. de Trabalho, Tipo de Avaliação, Ponto de Medição, Data, Tempo de Exposição, Medição, Limite de Tolerância

Medidas de Proteção Propostas - COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: ENCARREGADO Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Supervisiona, coordena e distribui tarefas para a equipe, fiscaliza e auxilia quando necessário em tarefas mais complexas, requisita materiais e ferramentas, realizam intermediação entre os funcionários e chefia.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Table with 8 columns: Quant. por função, Agente Ambiental, Descrição do Agente, Nº de Servidores expostos ao agente, Fonte Geradora, Trajetória de Propagação, Possíveis Danos à Saúde, Medidas de Controle já Existente, Tipo de Exposição

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Table with 8 columns: Descrição do Agente, Un. de Trabalho, Tipo de Avaliação, Ponto de Medição, Data, Tempo de Exposição, Medição, Limite de Tolerância

Medidas de Proteção Propostas - COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: ENCARREGADO DE EQUIPE Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Supervisiona, coordena e distribui tarefas para a equipe, fiscaliza e auxilia quando necessário em tarefas mais complexas, requisita materiais e ferramentas, realizam intermediação entre os funcionários e chefia.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Table with 8 columns: Quant. por função, Agente Ambiental, Descrição do Agente, Nº de Servidores expostos ao agente, Fonte Geradora, Trajetória de Propagação, Possíveis Danos à Saúde, Medidas de Controle já Existente, Tipo de Exposição

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Table with 8 columns: Descrição do Agente, Un. de Trabalho, Tipo de Avaliação, Ponto de Medição, Data, Tempo de Exposição, Medição, Limite de Tolerância

Medidas de Proteção Propostas - COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: ESCRITURÁRIO (CLT) Nº de Funcionários: 18

Descrição das Atividades Habituais: Executa serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documento e correspondência, transcrição de ditados, lançamentos, prestação de informação atendimento ao público, arquivo datalográfico em geral organiza mantêm arquivos controle de férias, cumprimento de todas as necessidades administrativas, atende telefone efetua telefonemas, relativas ao serviço executado recebe fax, redige memorandos, circulares relatório simples ofício observando os padrões para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Table with 8 columns: Quant. por função, Agente Ambiental, Descrição do Agente, Nº de Servidores expostos ao agente, Fonte Geradora, Trajetória de Propagação, Possíveis Danos à Saúde, Medidas de Controle já Existente, Tipo de Exposição

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Table with 8 columns: Descrição do Agente, Un. de Trabalho, Tipo de Avaliação, Ponto de Medição, Data, Tempo de Exposição, Medição, Limite de Tolerância

Medidas de Proteção Propostas - COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: EXPEDIDOR DE AVISOS Nº de Funcionários: 1

Descrição das Atividades Habituais: Proceder à entrega de avisos de lançamentos (carnês de IPTU, INSS, Taxa de Poder de Polícia, Taxa de Ambulantes, etc.), bem como comunicados em geral, expedidos pela Prefeitura que devam ser entregues na Zona Urbana ou Rural do Município.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Table with 8 columns: Quant. por função, Agente Ambiental, Descrição do Agente, Nº de Servidores expostos ao agente, Fonte Geradora, Trajetória de Propagação, Possíveis Danos à Saúde, Medidas de Controle já Existente, Tipo de Exposição

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Table with 8 columns: Descrição do Agente, Un. de Trabalho, Tipo de Avaliação, Ponto de Medição, Data, Tempo de Exposição, Medição, Limite de Tolerância

Medidas de Proteção Propostas - COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

Secretaria: PROCURADORIA GERAL Função: PROCURADOR JURÍDICO Nº de Funcionários: 20

Descrição das Atividades Habituais: Assessoria e representa juridicamente a Administração Pública Municipal e representa-a em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

Reconhecimento Data: 29/12/2010

Table with 8 columns: Quant. por função, Agente Ambiental, Descrição do Agente, Nº de Servidores expostos ao agente, Fonte Geradora, Trajetória de Propagação, Possíveis Danos à Saúde, Medidas de Controle já Existente, Tipo de Exposição

Avaliação (Físicos/Químicos/Biológicos)

Table with 8 columns: Descrição do Agente, Un. de Trabalho, Tipo de Avaliação, Ponto de Medição, Data, Tempo de Exposição, Medição, Limite de Tolerância

Medidas de Proteção Propostas - COLETIVA () ADMINISTRATIVA () INDIVIDUAL ()

a) Quadro de Legenda de Prioridade de Implantação de Medidas de Controle e de Monitoramento da Exposição aos Riscos Ambientais

Table with 2 columns: Prioridade (Concentração / Intensidade) and Descrição da Situação

7 PLANEJAMENTO ANUAL

Table with 2 columns: METAS and PRIORIDADES

PRIORIDADES: A - Medidas executadas em prazo inferior a 3 meses. B - Medidas executadas com prazo entre 3 e 6 meses. C - Medidas executadas no período de um ano.

8 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DA AÇÃO

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais se engloba as seguintes etapas:

- a) Descrição das atividades; b) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores; c) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia; d) Monitoramento da exposição aos riscos; e) Registro e divulgação dos dados.

9 REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados será composto de relatórios de todas as etapas, laudos técnicos de avaliação ambiental e registro de treinamentos. Os dados obtidos nas etapas do Programa deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos, conforme a legislação.

Os dados estarão a disposição dos interessados e sua divulgação será efetivada por memorandos à Administração, aos Secretários Municipais, à CIPA e nos programas de treinamento.

10 ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A antecipação visa identificar os riscos potenciais à saúde do trabalhador.

A fase de identificação dos riscos ambientais teve início no decorrer do projeto básico e do detalhamento da unidade de trabalho. Fase em que se criam as "Fichas de Identificação" de todos os riscos potenciais de ocorrência de acidentes e/ou doenças do trabalho ou profissionais.

A antecipação aos riscos ambientais deve ser também efetivada em projetos de novas instalações e modificações do projeto. Todas as modificações de processo e/ou instalações deverão ser precedidas por uma análise de risco, desenvolvida por uma equipe multidisciplinar coordenada por especialista em Segurança de Processos, que analisa os riscos potenciais que estão expostos os empregados e as instalações, quanto à sua integridade física e de saúde, bem como aos aspectos ambientais.

11 FORMAS DE AVALIAÇÃO

O PPRA, durante a sua implementação e acompanhamento, deverá ser avaliado através de reuniões com a participação de representantes dos empregados, direção da Secretaria ou representantes, membros da CIPA e membros do SESMT.

Outra forma de avaliação do PPRA é por intermédio de planilhas de Auditoria, em formato a critério do SESMT, onde são verificados os diversos itens referentes ao PPRA.

Observações Gerais

A Procuradoria Geral do Município (P. Geral) se compromete a:

- a) Manter um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do PPRA. b) Manter este registro por um período de no mínimo 20 anos.

Nota:

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados, ou seus representantes, e para as autoridades competentes.

Os servidores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

A Secretaria deverá informar aos servidores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos. A Secretaria deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais, nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais servidores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto, para as devidas providências.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA - PPRA

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PPRA-2010, atendem às normas legais vigentes e às recomendações nacionais e internacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, especialmente no caso de quaisquer revisões oficiais que venham a substituí-los.

As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente entre a Coordenadora Geral do SESMT, Secretário Municipal de Administração, Engenheiro de Segurança do Trabalho e equipe de Técnicos de Segurança do SESMT.

Responsável pelas Análises Ambientais:

Hélio Fernandes Júnior Técnico de Segurança do Trabalho SESMT - PMP

Coordenadora das Análises Ambientais:

Carmen A. Herrera Gonçalves Engenheira de Segurança do Trabalho do SESMT - PMP Coordenadora do SESMT - PMP

Dr. Milton Sérgio Bissoli Procurador Geral do Município

Prof. Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

Piraicabá, 29 de Dezembro de 2010.

SIP 156 Serviço de Informações à População www.piracicaba.sp.gov.br 156@piracicaba.sp.gov.br



Concentração ou Intensidade de risco grave e iminente:

Situação de alto risco com exposição aguda ao agente e possibilidade real e imediata de lesão e, ate mesmo, morte.
A operação deverá ser interrompida e serão adotadas medidas de controle imediatas, independente da intensidade ou concentração de exposição na jornada de trabalho;
• concentração/intensidade maior que o limite de tolerância/dose e fora de situação de risco grave e iminente;
• situação de risco com exposição crônica e possibilidade real de lesão a médio e longo prazo.
Deverão ser tomadas ações de controle tais como redução da jornada de trabalho, utilização de equipamento de proteção coletiva e ou equipamento de proteção individual;
• concentração/intensidade maior que o nível de ação e menor que o limite de tolerância/dose;
• situação de risco médio com exposição crônica e possibilidade remota de lesão a longo prazo. Serão tomadas ações preventivas para minimizar a exposição e identificar possível susceptibilidade individual aos agentes, tais como: acompanhar os exames periódicos, utilização de equipamentos de proteção.
• Concentração/intensidade menor que o nível de ação: de baixo risco com exposição crônica e possibilidade remota de lesão a longo prazo. Serão mantidas ações de rotina, tais como acompanhar o monitoramento ambiental e a evolução de exposição ao agente durante a reavaliação do Programa PPRA.
Após o reconhecimento dos riscos ambientais, deverão ser feitas avaliações qualitativas e/ou quantitativas e as possíveis recomendações de medidas de controle a serem adotadas.

ETAPA 04: Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação terá como ponto de partida identificar e confirmar o nível de perigo a que o funcionário se encontra exposto aos agentes ambientais, visando propor e implementar medidas preventivas e/ou corretivas. A NR 15, Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego estará diretamente relacionada com essa etapa, e serão aplicados os seguintes métodos de avaliação:
• A avaliação quantitativa dos riscos ambientais e das exposições dos trabalhadores será realizada através de medições nos ambientes e a respectiva comparação com os limites de tolerância constantes na legislação em vigor.
• Na avaliação qualitativa não será utilizado equipamento de medição, onde a sua caracterização será dada pela inspeção e avaliação do local de trabalho e das atividades, observando o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada, conforme as Normas Regulamentadoras (expedidas pelo Ministério do Trabalho e aprovadas pela Portaria Ministério do Trabalho 3214/78).

ETAPA 05: Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia

Serão adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, atenuação ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais de uma das seguintes hipóteses:

- Identificação na etapa de antecipação, de risco potencial à saúde;
• Constatação na fase de reconhecimento, de risco à saúde;
• Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites legalmente estipulados; ou
• Quando, através do controle médico da saúde ficar caracterizado nonexo causal entre os danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficaram expostos.
Após constatada a necessidade de se empregar controle de riscos, deverão ser tomadas medidas respeitando a seguinte hierarquia:
Definir quais as opções de controle que serão efetivamente adotadas, resultando num plano de ação, que representará ao comprometimento da Administração Pública Municipal com a melhoria das condições de trabalho, incluindo medidas de controle a serem implantadas ou mantidas, procedimento de acompanhamento e verificação o de eficácia dessas medidas. O SESMT terá incumbência de dar acessória técnica na elaboração do plano de ação cabendo a escolha da opção e a viabilização dos recursos necessários ao Secretário Municipal da pasta;
• Executar o plano de ação proposto, com elaboração de projetos específicos, especificações técnicas e se necessário à contratação de profissionais especializados para a implantação das medidas de controle;
• Elaborar programas de treinamento para os servidores, que estarão envolvidos neste plano de ação, quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações que ofereça.
Para desenvolvimento da proteção coletiva será obedecida a seguinte hierarquia:
• Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação dos riscos prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores;
• Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses riscos no ambiente de trabalho;
• Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses riscos no ambiente de trabalho.

Quando comprovada a inviabilidade técnica, em conjunto com a Administração Municipal da Prefeitura, da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou se encontrar em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização de trabalho: Aquelas que têm por objetivo alterar o esquema de trabalho ou das operações; utilização de equipamento de proteção individual – EPI.
A utilização de EPI deverá considerar as normas legais em vigor e envolver no mínimo:
• Seleção de EPI adequado tecnicamente ao risco que o trabalhador está exposto e a atividade desenvolvida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
• Programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações e proteção que o EPI oferece;
• Estabelecimento de normas ou procedimentos para promover o fornecimento, ou uso, a guarda, a higienização, conservação, manutenção e reposição de EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;

- Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPIs utilizados para os riscos ambientais.
Para analisar a eficácia das medidas de controle implantadas, serão adotadas por enquanto, as seguintes referências:
• Acompanhamento dos exames periódicos determinados pelo PCMSO;
• Abertura de COF- Comunicado de Ocorrência Funcional;
• Entrevista com os servidores municipais que utilizam as medidas, dando ênfase na questão do conforto, praticidade do uso, desempenho no trabalho utilizando o equipamento de proteção;
• Atestado médico referente à doença ocupacional.

ETAPA 06: Monitoramento da Exposição aos Riscos Ambientais

O monitoramento tem como objetivo acompanhar e avaliar periodicamente se as medidas de proteção estão sendo implantadas e se os padrões estabelecidos estão sendo observados. Seguirá o critério de prioridade adotado na ETAPA 03 para implantação de controle dos riscos:
• Concentração ou intensidade em situação de risco grave e iminente: Situação de alto risco com exposição aguda ao agente e possibilidade real e imediata de lesão e, ate mesmo morte; a operação será interrompida e serão adotadas medidas de controle imediatas, independente da intensidade ou concentração de exposição na jornada de trabalho;
• Concentração/intensidade maior que o limite de tolerância/dose e fora de situação de risco grave e iminente; Situação de risco com exposição crônica e possibilidade real de lesão a médio e longo prazo: serão tomadas ações de controle tais como: redução da jornada de trabalho, utilização de equipamento de proteção coletiva e/ou equipamento de proteção individual e outros;
• Concentração/intensidade maior que o nível de ação e menor que o limite de tolerância/dose: Situação de risco médio com exposição crônica e possibilidade remota de lesão a longo prazo: serão tomadas ações preventivas para minimizar a exposição e identificar possível susceptibilidade individual aos agentes, tais como, acompanhar os exames periódicos e utilização de equipamento de proteção.
• Concentração/intensidade menor que o nível de ação: De baixo risco com exposição crônica e possibilidade remota de lesão a longo prazo. Serão mantidas ações de rotina, tais como: acompanhar o monitoramento ambiental e a evolução de exposição ao agente durante a reavaliação do Programa- PPRA.

ETAPA 07: Registro e Divulgação dos dados

O registro de dados será composto de relatórios das etapas 1, 2, 3 e 4, laudos técnicos de avaliação ambiental e registro de treinamentos. Os dados obtidos nas etapas do Programa deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos, conforme a legislação. Os dados estarão a disposição dos interessados e sua divulgação será efetivada por memorandos à Administração, aos Secretários Municipais, à CIPA e nos programas de treinamento

ETAPA 08: Fichas de Reconhecimento dos Riscos por função

Nela encontra-se os Dados Qualitativos relacionado as funções e locais de atividades dos trabalhadores atendendo a Norma regulamentadora 09, e sendo de fácil visualização e entendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA – PPRA

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PPRA-2010, atendem às normas legais vigentes e às recomendações nacionais e internacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, especialmente no caso de quaisquer revisões oficiais que venham a substituí-los. As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente entre a Engenheira de Segurança e Coordenadora Geral do SESMT, Secretário Municipal de Administração e Técnico em Segurança do Trabalho (SESMT) responsável pelo SEMDES.

Table for ETAPA 07: Registro e Divulgação dos dados, showing function, description of activities, and assessment results.

Table for ETAPA 08: Fichas de Reconhecimento dos Riscos por função, detailing risk assessment for various job functions.

Table for ETAPA 08 (continued), showing risk assessment for different job categories.

Table for ETAPA 08 (continued), detailing risk assessment for various job functions.

Table for ETAPA 08 (continued), showing risk assessment for different job categories.

Table for ETAPA 08 (continued), detailing risk assessment for various job functions.

Table for ETAPA 04: Avaliação dos Riscos Ambientais, showing assessment results for different job functions.

Table for ETAPA 05: Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia, showing control measures and their effectiveness.

Table for ETAPA 05 (continued), showing control measures and their effectiveness.

Table for ETAPA 05 (continued), showing control measures and their effectiveness.

Table for ETAPA 05 (continued), showing control measures and their effectiveness.

Table for ETAPA 05 (continued), showing control measures and their effectiveness.

Table for ETAPA 05 (continued), showing control measures and their effectiveness.



Formularios for 'CHEFE DE DIVISÃO' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'MEDIAS DE PROTEÇÃO' and 'RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS' for 'CHEFE DE DIVISÃO'.

Formularios for 'MEDIAS DE PROTEÇÃO' and 'RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS' for 'MOTORISTA' position.

Formularios for 'CHEFE DO NÚCLEO APOIO ADMINISTRATIVO - N.A.A.' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'DIRETORA DE DEPARTAMENTO' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'MOTORISTA' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'CHEFE GESTÃO DE FUNDOS' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'ENCARREGADO' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'PSICÓLOGA' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'CONSELHEIRA TUTELAR' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'ESCRITURÁRIO' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'SECRETARIA MUNICIPAL' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'COORDENADORA' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'MOTORISTA' position, including functional description, recognition, and environmental records.

Formularios for 'SERVIÇOS GERAIS' position, including functional description, recognition, and environmental records.



Químicos	Unidade CRAS	Qualitativa	Análise	02/08/2010	Incidente	-	-
----------	--------------	-------------	---------	------------	-----------	---	---

MEDIDAS DE PROTEÇÃO	
COLETA: Não tem	
ADMINISTRATIVA: Não tem	
INDIVIDUAL: Bata de segurança, Luvas em PVC	

RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS		
ANÁLISE EM	ANÁLISE AMBIENTAL COORDENADA POR	RESPONSÁVEL PELAS ANÁLISES AMBIENTAIS
02/08/2010	Engª Segurança do trabalho Carmen Aparecida Herrera Gonçalves	Técnico em Segurança do trabalho Fábio Wilson Previtali

FUNÇÃO	TELEFONISTA	FUNÇÃO Nº	1							
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE HABITUAL	Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e outras, comunicando-se formalmente. Atualizar, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Atender recados e também o controle interno de ligações telefônicas.									
RECONHECIMENTO - SUBSÍDIO		DADOS EXISTENTES NA SECRETARIA - SUBSÍDIO								
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE							
SEMEDS	1	Espetáculo	Equipar-se para inspeções							
UNIDADE DE TRABALHO	QUANTIDADE POR FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	DESCRIÇÃO DO AGENTE	NÚMERO DE SERVIDOR EXPOSTO AO AGENTE	FONTE GERADORA DE PROPAÇÃO	TRAJETÓRIA DE PROPAÇÃO	SAÚDE A SAÚDE	AGENTE	NECESS. DE CONTROLE JÁ EXISTENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO
SEMEDS	1	Espetáculo	Equipar-se para inspeções	1	Mobiliário	Ponto de trabalho	Problemas no ar	-	-	Contínua
DESCRIÇÃO DO AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO	TIPO DE AVALIAÇÃO	PONTO DE RISCO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	MEÇÃO	LIMITE DE TOLERÂNCIA			
Espetáculo	SEMEDS	Qualitativa	Ponto de trabalho	02/08/2010	Contínua	-	-			

MEDIDAS DE PROTEÇÃO	
COLETA: Não tem	
ADMINISTRATIVA: Não tem	
INDIVIDUAL: Não tem	

RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS		
ANÁLISE EM	ANÁLISE AMBIENTAL COORDENADA POR	RESPONSÁVEL PELAS ANÁLISES AMBIENTAIS
02/08/2010	Engª Segurança do trabalho Carmen Aparecida Herrera Gonçalves	Técnico em Segurança do trabalho Fábio Wilson Previtali

Piracicaba, 13 de outubro de 2010.


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO:

Fábio Wilson Previtali
Técnico de Segurança Trabalho - SESMT

Carmen A. Herrera Gonçalves
Engenheira Segurança Trabalho/Coordenadora geral do SESMT

Maria Angélica Guercio
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

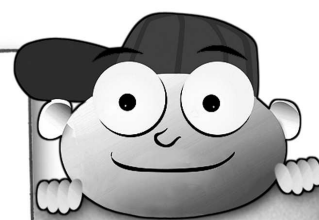
Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

Limpe seu terreno.



A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.

Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de **R\$ 1,20** por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

